



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 311/2014.

Súmula: Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho do servidor Reginaldo Marcos Diniz.

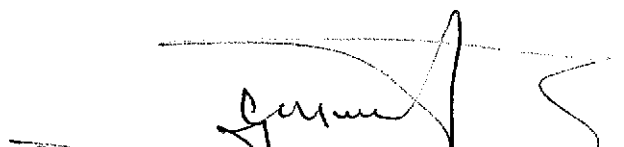
O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 000212/2014.

Resolve:

Art. 1º. Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 12 de fevereiro de 2014, o contrato de trabalho do servidor municipal **Reginaldo Marcos Diniz**, portador da CTPS n.º 48004 – 173/SP, ocupante do emprego público de Vigia.

Art. 2º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM <u>13 / 02 / 2014</u>	JORNAL Nº <u>1339</u>
CADERNO <u>Atos e Editais</u>	FLS <u>11</u>
<u>Pianda do harte</u>	